



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 072 – CHO/PM/2015

REINTEGRA CANDIDATA (SUB JUDICE) AO CERTAME E CONVOCA PARA O EXAME DE SAÚDE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2015, instituída através da Portaria N.º GCG/0129/2014-CG e alterada através das Portarias N.º GCG/0143/2014 e N.º GCG/0028/2015, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a decisão judicial constante no processo adiante discriminado,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais Policial-Militar para o ano 2015 - PSI CHO PM-2015, na condição de *sub judice*, a candidata adiante referenciada, a qual foi ELIMINADA no Exame Intelectual, em conformidade com o item 5.6 do Edital. A Permanência da mesma no certame fica condicionada à manutenção da respectiva Decisão Judicial, até o trânsito em julgado.

Matrícula	Nome	Graduação	Número Processo
520.525-5	EUGÊNIA BARACHO CARNEIRO	Subtenente	0813373-92.2017.8.15.2001

2. Em consequência, **CONVOCAR** a candidata (*sub judice*), acima referenciada, para se submeter ao **EXAME DE SAÚDE** no dia **05 de fevereiro de 2019**, com início impreterivelmente às **13h30min**, na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, para tanto, devendo observar as prescrições contidas no **Subitem 8.3.2.1** e comparecer de posse dos exames subsidiários constantes do **Subitem 8.3.2**, do Edital n.º 002/2014 – CHO PM/2015.

3. RECOMENDAR a candidata que compareça ao local designado, para realizar o aludido exame, com antecedência mínima de sessenta minutos do horário previsto para o seu início, munidos do original de Identidade ou documento oficial equivalente, desde que conste nele a fotografia, conforme determinam as normas editalícias, constantes no **subitem 16.5** combinado com o **subitem 13.1.4**.

4. Publique-se no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 24 de janeiro de 2019.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador–Geral